



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Capão da Canoa
3ª Vara Cível da Comarca de Capão da Canoa

COMPROVANTE DE EXPEDIÇÃO

ALVARÁ AUTOMATIZADO

Alvará de Autorização Nº: 141.24/500449922

Valor do Alvará: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Despesa Bancária: R\$ 0,00

Valor Imp. Renda: R\$ 0,00

Processo: 5016046-45.2024.8.21.0141

Assinante: Adria Josiane Müller Gonçalves Atz

Beneficiário: CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CASSIA (INTIMADO)

Pessoa Jurídica

CPF: 89.519.409/0001-22

Autorizado: - CPF: ..-

Tipo de Resgate: Disponível a partir de 06/09/2024 00:00:00 na conta 0604625918, agência 0042 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul.

Observação: Do valor do Alvará serão descontados os valores referentes a despesa bancária e Imposto de Renda Retido na Fonte, quando houver.

Capão da Canoa, RS, 06 de setembro de 2024